

PORTARIA Nº 12/2024

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº: XX.069.233-X – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.797.619-XX, ocupante do cargo de Servente, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 à 07/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de 2024 (10/06/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2224

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Junho de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 12/2024

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.069.233-X – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.797.619-XX, ocupante do cargo de Servente, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 à 07/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de 2024 (10/06/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara